



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 537 /2014

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado consagrado ao funcionário público, se dará na próxima terça-feira, dia 28 de outubro de 2014;

Considerando o Decreto nº 8.257, de 09 de outubro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás

Resolve

Transferir de 28 para 31 de outubro de 2014, (sexta-feira), o feriado para o serviço público, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 15 de outubro de 2014.

**Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente**